

Introdução

Considerando o Plano de Aplicação dos Recursos do FUMCAD/ 2001, elaborado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA/ da Cidade de São Paulo, o qual define as linhas dos programas/ projetos e os valores do per capita/ unitário para a base de cálculo de cada projeto. As Entidades Sociais, Fundações, Universidades, Instituições e demais organizações não governamentais, que possuem os documentos exigidos e preenchem os requisitos necessários para obtenção do financiamento pretendido, encaminharam ao Presidente do CMDCA o plano de trabalho do programa/ projeto pleiteado até 18/05/01.

O Conselho Municipal solicitou a Equipe de Apoio e Assessoria Técnica/ CMDCA a responsabilidade de auxiliar, analisar e considerar os programas/ projetos encaminhados do FUMCAD/ 2001.

Para tanto, esta equipe foi constituída em 16/05/01 e a partir de então acompanhou/ auxiliou o recebimento dos projetos, registrando todas solicitações no Livro de Controle de Entrada e Saída do FUMCAD/ 2001. Montou uma "**Ficha Síntese**" (**anexo 1**) para análise de cada projeto encaminhado.

Foram encaminhados 220 Programa/ Projetos com as mais diversas solicitações e para melhor organização do trabalho, a equipe realizou a seguinte classificação:

1. Drogadição I e II

- 01 projeto encaminhado de Drogadição II é para atender adultos e excepcionalmente adolescente

2. CEDECA

3. Jurídico Social

4. Comunitário de Cultura, Esporte e Lazer

- Construção, reforma, cobertura de Quadra Esportiva, Ampliação e Construção de Espaços Físicos
- Aquisição de equipamentos de som, informática, musicais e outros

5. Educação Cooperativa

Introdução

Considerando o Plano de Aplicação dos Recursos do FUMCAD (2001), elaborado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) da Cidade de São Paulo, o qual define as linhas dos programas e os valores do orçamento, unifica para a fase de cálculo de cada projeto. As Entidades, Sociedades, Fundações, Universidades, Instituições e demais organizações não governamentais, que possuem os documentos exigidos e preenchem os requisitos necessários para obtenção do financiamento pretendido, encaminharão ao Presidente do CMDCA o plano de trabalho do programa/projeto pleiteado até 18/05/01.

O Conselho Municipal solicitou à Equipe de Apoio e Assessoria Técnica/CMDCA a responsabilidade de auxiliar, analisar e considerar os programas/projetos encaminhados do FUMCAD/2001.

Para tanto, esta equipe foi constituída em 18/05/01 e a partir de então acompanhou, auxiliou o recebimento dos projetos, registrando todas solicitações no Livro de Controle de Entrada e Saída do FUMCAD/2001. Montou uma "Ficha Síntese" (anexo 2) para análise de cada projeto encaminhado.

Foram encaminhados 220 Programas/Projetos, com as mais diversas solicitações e para melhor organização do trabalho a equipe realizou a seguinte classificação:

1. Proposições I e II

> 01 projeto encaminhado de Proposição II é para crianças/adolescentes excepcionalmente adoloscetes

2. CEDECA

3. Jurídico Social

4. Comitê de Cultura, Esporte e Lazer

- > Construção, reforma, cobertura de Quadra Esportiva, Ampliação e Construção de Espaços Físicos
- > Adquirição de equipamentos de som, informática, musicais e outros

5. Educação Cooperativa

6. Capacitação e Formação Profissional

- Projetos para Adolescentes de Qualificação Profissional (SAS)
- Aditamentos de convênios de SAS
- Capacitação Profissional de Adultos
- Reformas de Espaço Físico
- Aquisição de equipamentos de costura, informática e outros

7. PROASF

- Proposta de Plantões Sociais, Auxílio Funerário, Grupos de Terceira Idade, Alfabetização, Documentos, Pagamento de aluguel, Água, Luz e outros

8. Liberdade Assistida

9. Trabalho com Adolescentes de e na rua

10. Centro de Referência Contra a Violência Doméstica

- 01 projeto implantará em 02 regiões, dentro do valor estipulado pelo Plano de Aplicação de Recursos

11. Formação de Profissionais

- Profissionais da saúde (médicos)
- Professores de Escolas
- Monitores do Espaço Gente Jovem

12. Diferenciados

- Projetos para Portadores de Necessidades Especiais e para crianças com problemas emocionais graves

13. Educação Complementar

- Para atender crianças de 04 à 07 anos em meio período

14. Inovadores

15. Brinquedoteca

16. Programas/ Projetos da PMSP

- Solicitações para Creches, Espaço Gente Jovem e Abrigo
- Aditamentos de convênios
- Complementação da programação do Espaço Gente Jovem
- Contratação de profissionais de saúde para atendimento na comunidade

- > Aquisição de equipamentos de costura, informática e outros
- > Reformas de Espaço Físico
- > Capacitação Profissional de Adultos
- > Adiantamentos de convênios de SAS
- > Projetos para Adolescentes de Qualidade Profissional (SA2)
- 6. Capacitação e Formação Profissional

- > e outros
- Idade, Alfabetização, Documentos, Padronização de Atividade, Apoio, Luz
- > Proposta de Plantões Sociais, Apoio Financeiro, Grupos de Trabalho
- 7. PROASE

8. Liberdade Assistida

9. Trabalho com Adolescentes de e na rua

- > Plano de Aplicação de Recursos
- > 01 projeto implantará em 02 regiões, dentro do valor estipulado pelo
- 10. Centro de Referência Contra a Violência Doméstica

- > Monitores do Espaço Gente Jovem
- > Professores de Escolas
- > Profissionais da saúde (médicos)
- 11. Formação de Profissionais

- > com problemas emocionais graves
- > Projetos para Fortalecer de Necessidades Especiais e para crianças
- 12. Diferenciados

- > Para atender crianças de 04 a 07 anos em meio período
- 13. Educação Complementar

14. Inovadores

15. Brinquedoteca

- > Contratação de profissionais de saúde para atendimento na
- > Complementação da programação do Espaço Gente Jovem
- > Adiantamentos de convênios
- > Solicitações para Creches, Espaço Gente Jovem e Apoio
- 16. Programas/ Projetos da PMSB

➤ Cumpre-nos informar que na justificativa desses projetos, foram apontadas as seguintes afirmações: " falta de políticas públicas", "políticas públicas irregulares", " sucateamento do per capita do Espaço Gente Jovem", " programas ultrapassados e etc.

17. **Outros:** Aquisição de Veículos, Brinquedos e Ampliação do Espaço Físico.

18. **CMDCA: Atestados e ARTS** do estado de uso e conservação da edificação e das instalações de Prevenção e Combate a incêndio para as Entidades Sociais prestadora de serviços à criança e do adolescente.

Utilizamos para análise, considerações, pontuações e indagações as seguintes referências:

✓ **Estatuto da Criança e do Adolescente**

✓ **Resoluções do CMDCA :**

- 12/CMDCA/95
- 13/CMDCA/96
- 14/CMDCA/96
- Comunicado 73/FABES/GAB/95
- 20/CMDCA/96
- 37/CMDCA/97
- 39/CMDCA/98
- 41/CMDCA/98
- 44/CMDCA/99
- 45/CMDCA/99
- 53/CMDCA/99
- 56/CMDCA/00
- 57/CMDCA/00

✓ **Valores de per capita/ unitário dos Programas/ Projetos definidos pelo Plano de Aplicação de Recursos do FUMCAD/2001**

✓ **Lei Municipal nº 11.247/92 e Decreto Municipal nº 32783/92.**

Com base nestas referências, elaboramos algumas considerações, propostas e indagações com o título "**PROJETOS FUMCAD**" (**anexo 2**), o qual entregamos, na primeira semana de Junho ao Sr. Presidente, 1º Secretária e para a Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais.

Paralelamente, elaboramos e preenchemos o "**Quadro Síntese dos Projetos do FUMCAD**", o qual era encaminhado ao Sr. Presidente sistematicamente, bem como ao Setor de Documentação, afim de comunicar as Entidades para atualização do registro, inscrição do programa e para providências do registro para as novas Entidades Sociais.

17. **Outros:** Aquisição de Veículos, Brinquedos e Ampliação do Espaço Físico.

Cumprir-nos informar que na justificativa desses projetos, foram apontadas as seguintes situações: "falta de políticas públicas", "políticas públicas irregulares", "atrasamento no pagamento do Espaço Gente Jovem", "programas ultrapassados e etc."

18. **CMDCA: Atestados e ARTS** do estado de uso e conservação da edificação e das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para as Entidades Sociais prestadora de serviços à criança e do adolescente.

Utilizamos para análise, considerações, pontuações e indagações as seguintes referências:

- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente
- ✓ Resoluções do CMDCA :
 - 12/CMDCA/95
 - 13/CMDCA/96
 - 14/CMDCA/96
 - Comunicado 73/FABES/GAB/95
 - 20/CMDCA/96
 - 37/CMDCA/97
 - 39/CMDCA/98
 - 41/CMDCA/98
 - 44/CMDCA/99
 - 45/CMDCA/99
 - 53/CMDCA/99
 - 56/CMDCA/00
 - 57/CMDCA/00
- ✓ Valores de per capita / unidade dos Programas / Projetos definidos pelo Plano de Aplicação de Recursos do FUMCAD/2001
- ✓ Lei Municipal nº 11.247/92 e Decreto Municipal nº 32783/92.

Com base nestas referências, elaboramos algumas considerações, propostas e indagações com o título "PROJETOS FUMCAD" (anexo 2), o qual entregamos, na primeira semana de Junho ao Sr. Presidente 1º Secretária e para a Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais.

Paralelamente, elaboramos e preenchemos o "Quadro Síntese dos Projetos do FUMCAD", o qual era encaminhado ao Sr. Presidente sistematicamente, bem como ao Setor de Documentação, a fim de comunicar as Entidades para atualização do registro, inscrição do programa e para providências do registro para as novas Entidades Sociais.

Após estas etapas, a equipe de Assessoria e Apoio Técnico, mapeou toda a demanda de solicitações de Programas/Projetos, utilizando como referência o "Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo"¹, dividindo a Cidade em 11 Regiões (Leste 2, Leste 1, Centro, Norte 1, Norte 2, Oeste 1, Oeste 2, Sudoeste, Sudeste, Sul 1 e Sul 2), visualizando a distribuição da demanda dos Programas/Projetos na Cidade de São Paulo. Observamos a concentração da demanda de projetos em algumas regiões e ausência/ defasagem de projetos em regiões com altos índices de exclusão/ violência.

Para facilitar a análise qualitativa e quantitativa da demanda apresentada, elaboramos um estudo cruzando a **Classificação do Programa/Projeto x Região de São Paulo x número de beneficiados x custo mensal x custo anual (anexo 3)**. A seguir juntamos os **quadros e gráficos** que resumem e facilitam a visualização da demanda encaminhada, em custos, regiões e solicitações.

Até a presente data não foi possível nenhuma reunião com a Diretoria Plena para a discussão dos Programas/Projetos encaminhados em 18/05/01.

Finalizando, esperamos com este documento subsidiar e auxiliar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente na definição dos Programas/Projetos a serem financiados pelo FUMCAD/2001.

Esta equipe reitera sua disponibilidade na discussão do presente documento, aguardando a definição do cronograma pela Diretoria Plena.

CMDCA/ EAAT/ 26/06/2001

¹ Coordenação Aldaíza Sposati – NEPSAS/PUC/SP

Após estas etapas, a equipe de Assessoria e Apoio Técnico, mapeou toda a demanda de solicitações de Programas/Projetos, utilizando como referência o "Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo", dividindo a Cidade em 12 Regiões (Leste 2, Leste 1, Centro, Norte 1, Norte 2, Oeste 1, Oeste 2, Sudoeste, Sudeste, Sul 1 e Sul 2), visualizando a distribuição da demanda dos Programas/Projetos na Cidade de São Paulo. Observamos a concentração da demanda de projetos em algumas regiões e ausência de demandas de projetos em regiões com altos índices de exclusão/ violência.

Para facilitar a análise qualitativa e quantitativa da demanda apresentada, elaboramos um estudo cruzando a Classificação do Programa/Projeto x Região de São Paulo x número de beneficiários x custo mensal x custo anual (anexo 3). A seguir juntamos os quadros e gráficos que resumem e facilitam a visualização da demanda encaminhada, em custos, regiões e solicitações.

Até a presente data não foi possível nenhuma reunião com a Diretoria Plena para a discussão dos Programas/Projetos encaminhados em 18/05/01.

Finalizando, esperamos com este documento subsidiar e auxiliar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente na definição dos Programas/Projetos a serem financiados pelo FUMCAD/2001.

Esta equipe refere sua disponibilidade na discussão do presente documento, aguardando a definição do cronograma pela Diretoria Plena.

CMDCA/ EAAT/ 26/06/2001